

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 503/2019



INDICAMOS QUE SEJAM INSTALADAS BARRAS PARALELAS NA ACADEMIA DA MELHOR IDADE DA PRAÇA DAS FONTES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV - PSC, TOCO BAGGIO - PSDB,

NEREU BRESOLIN – DEM e DIRCEU ZANATTA – MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, versando sobre a necessidade de instalação de barras paralelas na academia da melhor idade da Praça das Fontes, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a barra paralela pode ser utilizada no tratamento de diversos tipos de lesões, tendo um papel primordial, pois quando utilizado de forma correta, o equipamento ajuda as pessoas a recuperarem o equilíbrio, a força e a amplitude de movimento de forma eficaz — fazendo com que a mobilidade seja resgatada.

Considerando que nas barras paralelas também podem ser executados exercícios que estão entre os melhores que se poderá executar dentro e fora das academias, pois trabalham vários grupamentos musculares ao mesmo tempo.

Considerando que com apenas as barras paralelas apenas e o peso corporal, podese fazer uma grande variedade de exercícios que irão tornar o praticante mais forte.

Considerando que com a instalação da referidas barras, se estará se incentivando a prática de mais exercícios físicos, o que diminui riscos de doenças.

Considerando que é um anseio dos frequentadores da referida academia, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2019.

DAMIANINA TV

Vereador PSC

NEREU BRESÖLIN Vereador DEM TOCO BAGGIO Vereador PSDB

DIRCEU ZANATTA Vereador MDB